PORTARIA NORMATIVA Nº 41 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a designação para capacitação de servidor no curso nova contabilidade e implantação dos grupos 7 e 8 & sistema de indicadores.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e art. 57 do Regimento Interno do CAU/AP.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Gerente Geral, **ALINE AGUIAR RODRIGUES,** para participar do curso nova contabilidade e implantação dos grupos 7 e 8 & sistema de indicadores, entre os dias 09 e 11 de novembro em Fortaleza/CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, e cumpra-se.

EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS
Presidente do CAU/AP

Scanned by CamScanner